



DECRETO Nº 652, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINHO**, estado Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

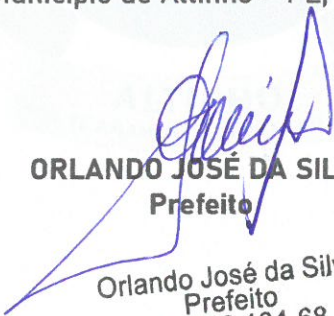
DECRETA:

Art. 1º- Fica determinado ponto facultativo no dia 08 de setembro nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta municipais com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja essencial a população:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE NOS LUGARES DE COSTUME E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Município de Altinho – PE, em 01 de setembro de 2023.


ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br